



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 515, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Torna sem efeito o Decreto nº 410, de 08 de julho de 2021, que constituiu a Comissão destinada a analisar e avaliar questões relacionadas à gestão de pessoal na Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI e art. 81, inciso I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Torna sem efeito o Decreto nº 410, de 08 de julho de 2021, que constituiu a comissão destinada a analisar e avaliar questões relacionadas à gestão de pessoal na Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA